



www.ict.ufvjm.edu.br

#### EDITAL Nº 005/ICT ICT DE 05 DE JUNHO DE 2018

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

O Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) professor voluntário para atuar na área de Materiais e Embalagens para Alimentos em disciplinas vinculadas ao Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM, em Diamantina/MG.

# 1. DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

- 1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998;
- 1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais/científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98;
- 1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado. O Termo de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o professor selecionado, por meio de um termo aditivo;
- 1.5 O Professor selecionado deverá seguir as normas internas do Instituto de Ciência e Tecnologia, bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento;
- 1.6 Ao término do prazo, o professor terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à direção do Instituto de Ciência e Tecnologia;





www.ict.ufvjm.edu.br

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

# 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este edital, graduados nos Cursos de Engenharia de Alimentos, e demais áreas correlatas;
- 2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2), o qual deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de seu procurador na secretaria do curso de Engenharia de Alimentos, localizado na Sala 344 do Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia, no Campus JK da UFVJM situado na Rodovia MGT 367 Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba / Diamantina-MG;
- 2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no ANEXO 3;
- 2.4 A coordenação do curso de Engenharia de Alimentos deverá proceder com a análise da documentação entregue pelos candidatos no ato do Requerimento, para deferimento da inscrição.

# 3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:
  - I. Análise do Currículo Lattes dos candidatos;
  - II. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à área de Materiais e Embalagens para Alimentos;
  - III. Prova didática, sobre tema referente à área de Materiais e Embalagens para Alimentos, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos, sendo que a Comissão Examinadora poderá retirar pontos do candidato se o mesmo não cumprir esta carga horária;
- 3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de um Comissão Examinadora, composta por 03 (três) docentes da UFVJM.
- 3.3 Os temas de estudo para as provas didática e escrita, bem como o cronograma do Processo Seletivo Simplificado constam no ANEXO 3 deste Edital.

Diamantina-MG, 05 de junho de 2018.

#### **Prof. Lucas Franco Ferreira**

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia





www.ict.ufvjm.edu.br

#### ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO DE PRE	ESTAÇÃO DE SERVIÇO VOI	LUNTÁRIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDA	ADE FEDERAL DOS VALES	S DO JEQUITINHONHA E
MUCURI E PROFESSOR		·
A UNIVERSIDADE FEDERA autarquia em regime especial, or Glória, nº 187, na cidade de Diamo 16.888.315/0001-57, neste Tecnologia, Prof. Lucas Ferreira	vinculada ao Ministério da Ed mantina, Estado de Minas Gera ato representada pelo diretor	lucação, com sede à Rua da is, inscrita no CGC-MF sob o do Instituto de Ciência e
o/a Sr./Sra.		, portador da
Carteira de Identidade		, CPF n°
	_, reside	ente à
doravante apenas CELEBRADO dispõe sobre a prestação de se legislação pertinente e pelas cláu	erviço voluntário assinam o pr	•

# CLÁUSULA PRIMEIRA

O CELEBRANTE, tendo em vista o que está disposto nas Instruções Específicas que Regulamentam o Processo Simplificado de Avaliação de Professor Voluntário para o Instituto de Ciência e Tecnologia, especifica que o serviço a ser prestado pelo CELEBRADO será na regência da disciplina EAL103 — Materiais e Embalagens para Alimentos, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior na Classe de Professor Voluntário.

# CLÁUSULA SEGUNDA

O CELEBRADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 10 (dez) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade.

# CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o parágrafo único do artigo 1°, da Lei 9.608/98, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação da natureza trabalhista previdenciária ou afim.





www.ict.ufvjm.edu.br

# CLÁUSULA QUARTA

O presente termo vigorará para os semestres letivos de 2018/02 e 2019/01 podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe do Setor ou Órgão Equivalente, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

# CLÁUSULA QUINTA

Este Termo de Prestação de Serviço voluntário poderá ser prorrogado a critério da Administração em comum acordo com o Prestador de Serviço.

# CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo obedecerá durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei 9.608/98 e a Legislação complementar.

# CLÁUSULA SÉTIMA

O CELEBRADO declara aceitar as condições dispostas nas cláusulas do presente Termo e sujeitar-se aos efeitos que resultem.

# CLÁUSULA OITAVA

E por estarem de acordo, firmo o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

		Diamantina,	de	de 201
Diretor do	Instituto de Ciência	e Tecnologia da UFV	 JM - CELEBF	RANTE
-	Professor Vo	oluntário - CELEBRA	DO	
Testemunhas:				

8.





www.ict.ufvjm.edu.br

# ANEXO 2 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu		,
endereço		,
telefone	,celular	,
e-mail	, tendo em v	ista o edital nº
, venho re	requerer minha inscrição no PROCES	SSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR		
da UFVJM, para a área de c		_
Para inscrição, deverão ser apresentado	•	·
a. Cópia do diploma e histórico es		
b. Currículo Lattes, devidamente	•	
c. Cópia da Carteira de Identidade	e e CPF.	
Responsável pelo recebimento do requ	erimento da inscrição:	
	EGA DE REQUERIMENTO DE INS	-
Eu,		
através deste requerer minha inscrição PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Insconhecimento	stituto de Ciência e Tecnologia da UF	FVJM na área de
a seguinte documentação exigida:		
1. Currículo Lattes		
<ol> <li>Cópia do diploma e histórico escolar</li> <li>Cópia da Carteira de Identidade e Cl</li> </ol>	_ ,	
5. Copia da Carteira de Identidade e Ci	11.	
Nome de	o Candidato e Assinatura	
Data de recebimento do requerimento o Responsável pelo recebimento do requ	_	



UFVJM

www.ict.ufvjm.edu.br

#### **ANEXO 3**

# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

# 1. Período de inscrição:

06 a 14 de junho de 2018, das 08h às 11h e 14h às 17h.

Local: Sala 344 do prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM.

# 2. Deferimento das inscrições:

15 de junho de 2018, a partir das 18h na Sala 344 do prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM.

#### 3. Prova escrita

27 de junho de 2018, às 08h30min na Sala 346, do prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia.

### 3. Sorteio de tema para Prova Didática:

27 de junho de 2018, às 12h na Sala 346, do prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM.

#### 5. Prova Didática:

28 de junho de 2018, às 14h na Sala 346, do prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM.

# 6. Divulgação do resultado:

29 de junho de 2018 a partir das 08h na Sala 346 do prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Materiais, propriedades, produção e controle de qualidade de embalagens de vidro;
- 2. Materiais, propriedades, produção e controle de qualidade de embalagens metálicas;
- 3. Materiais, propriedades, produção e controle de qualidade de embalagens plásticas;
- 4. Sistemas de embalagens multicamadas;
- 5. Legislação e rotulagem de embalagens;
- 6. Novas tecnologias em embalagens de alimentos.

# SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

✓ CASTRO, A. G.; POUZADA, A. S. Embalagens para a indústria alimentar. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.





www.ict.ufvjm.edu.br

- ✓ OLIVEIRA, L. M.; QUEIROZ, G. C. (Ed.). Embalagens plásticas rígidas: principais polímeros e avaliação da qualidade. Campinas: Centro de Tecnologia de Embalagem, 2008.
- ✓ JAIME, S. B. M.; DANTAS, F. B. H. Embalagens de vidro para alimentos e bebidas: propriedades e requisitos de qualidade. Campinas: Centro de Tecnologia de Embalagem, 2009.
- ✓ SARANTÓPOULOS, C. I. G. L. Embalagens plásticas flexíveis: principais polímeros e avaliação de propriedades. Campinas: Centro de Tecnologia de Embalagem, 2002.